

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **EXPEDIENTE**

# PORTARIA Nº 2.768/19 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Solano Lúcio de Oliveira, constante no Expediente GED nº 20.27.0167.000050/2019-72:

Considerando que o Servidor João Henrique de Melo Elias, Analista do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça de Umbaúba, estava afastado por motivo de gozo de férias, no período de 1º a 30 de julho de 2019;

Considerando que houve necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/2018, de 16 de agosto de 2018;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE.

Art. 1º – Designar o Servidor Jean de Jesus Pires, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006007/2019-02.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de julho de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006007/2019-02.